

NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**Realizada às 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2022**

1. Data, Hora e Local: Dia 29 de abril de 2022, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio de sala virtual na plataforma Microsoft Teams, de acordo com o disposto no §2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). **2. Convocação:** Editais de convocação publicados nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2022 no Jornal "O Estado de São Paulo", de forma impressa nas páginas B13, B11 e B15, respectivamente, e na página da Internet do mesmo jornal nos termos do §1º, inciso II, do art. 124 da Lei das S.A. e da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019. **3. Presenças:** Presentes acionistas titulares de ações ordinárias representativas de 99,67% do capital social votante da Companhia, conforme lista de presença constante do **Anexo I** a esta Ata. Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Patrício Taborda de Figueiredo; e Secretário: Sr. Eron Martins. **5. Leitura de Documentos:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os quais foram disponibilizados para consulta na sede social da Companhia e por meio de envio de e-mail aos acionistas que assim solicitaram, nos termos previstos no edital de convocação. **6. Ordem do Dia:** Deliberar em **AGO: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer emitido pelos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e a distribuição de dividendos; Deliberar em **AGE: (iii)** sobre a remuneração anual global dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022; **(iv)** sobre o aumento do capital social de R\$ 81.998.187,85 para R\$ 145.106.093,08, mediante incorporação de reserva de capital e sem emissão de novas ações, com alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; e **(v)** aprovar a alteração do jornal nos quais a Companhia realiza as publicações ordenadas pela Lei das S.A. **7. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações abaixo: Em **AGO: (i) Aprovar**, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer emitido por PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme publicadas no Jornal "O Estado de São Paulo", de forma impressa nas páginas B09 à B13 e na página da Internet do mesmo jornal em 23 de abril de 2022; **(ii) Aprovar**, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e a distribuição de dividendos, da seguinte forma: **a)** da totalidade do lucro líquido do exercício ajustado no montante de R\$ 169.342.671,90 (cento e sessenta e nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e um Reais e noventa centavos): (a.i) R\$ 126.365,76 (cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e cinco Reais e setenta e seis centavos) serão destinados à reserva legal; (a.ii) o montante de R\$ 42.304.076,54 (quarenta e dois milhões, trezentos e quatro mil e setenta e seis Reais e cinquenta e quatro centavos) serão distribuídos a título de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do art. 202 da Lei das S.A. e art. 51, §1º, I, do Estatuto Social da Companhia. Os dividendos ora declarados (equivalentes a R\$ 0,18561841 por ação) deverão ser pagos pela Companhia em parcela única no dia 30 de maio de 2022 aos acionistas detentores de suas ações na presente data (29 de abril de 2022); e (a.iii) o montante de R\$ 126.912.229,60 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e doze mil, duzentos e vinte e nove Reais e sessenta centavos), serão destinados a reserva para desenvolvimento e investimento. Em **AGE: (iii) Aprovar**, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, a remuneração anual global dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022 no valor de até R\$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil Reais), ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual para cada administrador; **(iv) Aprovar**, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, o aumento do capital social de R\$ 81.998.187,85 (oitenta e um milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e sete Reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 145.106.093,08 (cento e quarenta e cinco milhões, cento e seis mil e noventa e três Reais e oito centavos), sem emissão de novas ações, mediante o aproveitamento da importância de R\$ 63.107.905,23 (sessenta e três milhões, cento e sete mil, novecentos e cinco Reais e vinte e três centavos), da conta "Reserva de Capital", ficando alterado o *"caput"* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidos inalterados e em pleno vigor os seus parágrafos e também todos os demais artigos do Estatuto Social: **"Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 145.106.093,08 (cento e quarenta e cinco milhões, cento e seis mil e noventa e três Reais e oito centavos), representado por 227.908.836 (duzentos e vinte e sete milhões, novecentos e oito mil, oitocentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal."** **(v) Aprovar**, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, a alteração do jornal no qual a Companhia realiza as publicações ordenadas pela Lei das S.A., para o jornal "Gazeta de São Paulo", no qual serão realizadas as próximas publicações da Companhia, servindo esta como aviso aos acionistas para fins do artigo 289, §3º da Lei das S.A. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata, que, depois de lida e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente e Secretário da mesa, que certificaram a presença dos acionistas conforme Lista de Presença constante do **Anexo I** a esta ata. **Mesa: (a) Patrício Taborda de Figueiredo** - Presidente - **(a) Eron Martins** - Secretário. **Acionistas:** Kilaua Brasil Partners II - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, p.p. **Henry Sérgio Sztutman**. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada às 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2022, lavradas às fls. 27/30 do livro nº 10 de Atas das Assembleias Gerais. **Eron Martins** - Secretário. Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o Registro sob o número 232.652/22-3 em 10.05.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>